

RESTAURANTE TAIOMA SELF-SERVICE LTDA

CNPJ 03.346.671/0001-05

SAF/SUL – QUADRA 6 CONJUNTO A – PARTE RESTAURANTE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 172/2023

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração mercantil das dependências dos restaurantes localizados no térreo e subsolo do Edifício Anexo III e das lanchonetes localizadas nos Edifícios Anexos I, II e III da Câmara dos Deputados; e fornecimento de alimentação para eventos realizados nas dependências da Câmara dos Deputados, ambos pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: TAIOMA SELF-SERVICE LTDA EPP

CNPJ: 03.346.671/0001-05

ENDEREÇO: SAF/SUL – QUADRA 6 CONJUNTO A – PARTE RESTAURANTE

TELEFONE: (61) 99837-7189

E-MAIL: LELIO.REIS@YAHOO.COM.BR

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

I - TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS CONCEDIDAS:

Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração mercantil das dependências dos restaurantes localizados no térreo e subsolo do Edifício Anexo III e das lanchonetes localizadas nos Edifícios Anexos I, II e III da Câmara dos Deputados; e fornecimento de alimentação para eventos realizados nas dependências da Câmara dos Deputados, ambos pelo período de 12 (doze) meses.

| VALOR MENSAL OFERTADO R\$ 115.342,33 (A) | VALOR TOTAL ANUAL OFERTADO R\$ 1.384.107,96 (B) |
|--|---|
| | (B) = (A) x 12 |

VALOR TOTAL ANUAL OFERTADO (POR EXTERNO): Hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e sete reais e noventa e seis centavos.

Observação: A disputa de lances se dará pelo valor mensal referente à taxa de utilização. Para cotação desse valor no sistema eletrônico Comprasnet, deverá ser observado o disposto nos Títulos 4, 6 e 10 do Edital.



II – EVENTOS

| DESCRÍÇÃO | UN. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---|-----|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|
| FORNECIMENTO DE LANCHES, COQUETÉIS, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES | | | | |
| FORNECIMENTO DE LANCHES SIMPLES EM EVENTOS | SV | 3.120 | 13,29 | 41.464,80 |
| FORNECIMENTO DE COQUETÉIS EM EVENTOS | SV | 1.460 | 44,12 | 64.415,20 |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EVENTOS (ALMOÇO OU JANTAR) | KG | 3.820 | 50,25 | 191.955,00 |
| FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS (BEBIDAS E SOBREMESAS) EM EVENTOS | SV | 7.640 | 9,27 | 70.822,80 |
| FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ OU CAFÉ DA TARDE EM EVENTOS | SV | 4.670 | 25,51 | 119.131,70 |
| FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK SIMPLES EM EVENTOS | SV | 3.500 | 15,81 | 55.335,00 |
| FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COMPLETO EM EVENTOS | SV | 3.780 | 32,03 | 121.073,40 |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO "PRATO FEITO" PARA EVENTOS | SV | 300 | 20,10 | 6.030,00 |
| PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE A EVENTOS (R\$) | | | | 670.227,90 |

Observação: Para cotação dos preços, deverá ser observado o disposto nos Títulos 4 e 10 do Edital e nos Anexos ns. 1-A e 4.

III – ITENS REFERENTES AO CARDÁPIO MÍNIMO DAS LANCHONETES

| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PORÇÃO MÍNIMA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|--|---|---------------|----------------------|
| Bolos simples (sem recheio e/ou cobertura) | 3 opções, sendo uma isenta de glúten e lactose e uma sem adição de açúcar | 100g | 4,40 |
| Queijo quente | Com pão integral e queijo minas frescal | 110g | 6,01 |
| Pão francês na chapa (com manteiga) | - | 60g | 3,13 |
| Pão de queijo | - | 30g | 1,13 |
| Pizza | 2 opções, sendo uma elaborada com massa integral e ingredientes a base de laticínio e vegetal | 100g | 4,86 |
| Obs: Apenas uma opção poderá ter recheio a base embutidos | | | |
| Salada de frutas (composta, no mínimo, por 4 tipos de frutas e um suco) | | 250g | 6,10 |
| Obs.: a quantidade de suco deverá representar, no máximo, 30% do produto | | | |



| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PORÇÃO MÍNIMA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|--|---|--|---|
| Frutas porcionadas | 2 opções, privilegiando a sazonalidade sempre que possível | 250g | 6,28 |
| Saladas especiais (oferecidas já montadas ao cliente, entre 11h e 15h). A composição mínima deve ser: - um tipo de alface; - outro vegetal folhoso; - tomate cereja; - outros dois tipos de vegetais ou frutas; 1 tipo de proteína, a escolha do cliente: ovo cozido, peito de frango grelhado ou queijo minas frescal. Obs.: vedado o uso de embutidos Obs-2: os molhos deverão ser artesanais, sem adição de temperos industrializados Obs-3: outras opções de proteínas deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização | 3 opções | 350g (sendo 100g de proteína) 17,58 | |
| Salgados assados | 4 opções, sendo uma isenta de lactose, uma isenta de glúten e de lactose e duas integrais | 100g | 4,86 |
| Obs: Apenas uma opção poderá ter recheio a base de embutidos | | | |
| Tapiocas, omeletes e crepes | Recheios variados, a serem submetidos à aprovação do Órgão Responsável | | Por quilo, correspondente ao valor do bufê de café da manhã |
| Sanduíche natural (com 2 fatias de pão integral e sem adição de embutidos) | 2 opções, sendo uma isenta de lactose | 120g | 7,11 |
| Café coado | | 50 ml | 1,55 |
| Leite com café (leite integral, desnatado e zero lactose) | | 200ml | 3,20 |
| Leite puro (integral, desnatado e zero lactose) | | 200ml | 2,83 |
| Suco de frutas ou polpa | Suco natural de laranja, além de 3 outras opções, que deverão variar ao longo da semana | 200ml | 3,17 |
| Vitamina de frutas (com leite integral, leite desnatado, zero lactose e leite vegetal) | 2 opções | 300ml | 4,80 |
| Iogurte natural (integral e desnatado, sem aditivos e sem adição de açúcar) | - | 170 gramas | 7,00 |



| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PORÇÃO MÍNIMA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|--|---|---------------|----------------------|
| Oleaginosas (embaladas em porções individuais, cobradas à parte) | 1 opção dentre as seguintes: castanha de caju (torra natural e sem sal), castanha-do-pará, amêndoas torradas e noz mariposa 1 opção mista (podendo conter até 30% de amendoim torrado sem sal) | 50g | 10,00 |

Observação: Para cotação dos preços, deverá ser observado o disposto nos Títulos 4 e 10 do Edital e nos Anexos ns. 1-A e 4.

IV – ITENS REFERENTES AOS BUFÊS DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ COLONIAL

| PRODUTO | VARIEDADE MÍNIMA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|---|---|----------------------|
| Bufês por quilo (café da manhã e café colonial) | Conforme especificações do Edital | 50,25 |
| Bufê por quilo (frutas) | Conforme especificações do Edital | 25,12 |
| Oleaginosas (embaladas em porções individuais) | Conforme especificações do Edital | 10,00 |
| logurtes (natural integral e natural desnatado, sem aditivos e sem adição de açúcar) – 170 gramas | Conforme especificações do Edital | 7,00 |
| Bebidas | 3 opções de sucos de frutas (200ml), elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar | 3,17 |
| | Leite de vaca integral (quente e frio) e desnatado (quente e frio) – 200ml | 2,83 |
| | Leite de vaca isento de lactose – 200ml | 2,83 |
| | Leite vegetal (Amêndoas) – 200ml | 6,00 |
| | Leite vegetal (soja) – 200 ml | 3,50 |
| | Café (com e sem açúcar) | 1,55 |
| | Água mineral - 500 ml | 4,00 |
| | Conforme especificações do Edital | 2,00 |
| Embalagem descartável para transporte de refeições, feita em material 100% compostável ou com outro material eventualmente autorizado pela Fiscalização | | |



Observação: Para cotação dos preços, deverá ser observado o disposto nos Títulos 4 e 10 do Edital e nos Anexos ns. 1-A e 4.

V – ITENS REFERENTES AOS BUFÊS DE ALMOÇO

| PRODUTO | VARIÉDADE MÍNIMA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|--|---|----------------------|
| Bufê por quilo – Restaurante do Térreo do Anexo III | Conforme especificações do Edital | 50,25 |
| Bufê por quilo – Restaurante do Subsolo do Anexo III | Conforme especificações do Edital | 71,78 |
| Bufê por quilo (frutas) | Conforme especificações do Edital | 25,12 |
| Bebidas | 3 opções de sucos de frutas, elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar | 3,17 |
| | Água mineral com gás – 500 ml | 4,50 |
| | Água mineral sem gás – 500 ml | 4,00 |
| Embalagem descartável para transporte de refeições | | 2,00 |

Observação: Para cotação dos preços, deverá ser observado o disposto nos Títulos 4 e 10 do Edital e nos Anexos ns. 1-A e 4.

Declaramos que os itens constantes desta proposta atendem às especificações descritas no Anexo 1-A e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 6 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Observações:

- *Produtos que sejam comercializados tanto nas lanchonetes quanto nos bufês deverão ter os mesmos preços em todas as unidades.*
- *Os preços dos itens que não tenham valores máximos fixados no Anexo n. 6 do Edital deverão ser iguais ou menores aos preços praticados em unidade administrada pela licitante ou, caso não exista, à média de preços do mercado.*

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias (observar o disposto no Título 10 do Edital).

VI - DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- a) disponibilizaremos materiais, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação;



- b) temos pleno conhecimento do disposto no Ato da Mesa n. 18/2003 da Câmara dos Deputados e aceitamos os seus termos;
- c) seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 4.8.3 DO TÍTULO 4 DO EDITAL.

| DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO | |
|--|----------------------------------|
| Nome do signatário | Lélio Augusto Frazão Reis |
| Cargo | Sócio / Proprietário |
| Qualificação (naturalidade e domicílio) | Brasileiro, Brasília |
| OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato. | |

Brasília, 18 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LELIO AUGUSTO FRAZAO REIS
Data: 18/01/2024 16:25:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa (Assinado Digitalmente)

LÉLIO AUGUSTO FRAZÃO REIS

Nome do representante legal da empresa

